

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 25/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

David Alexandre Rua Neto - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 4.194.732,26 €

Op. Não Orçamental: 962.318,57 €

Dr

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

TOMADA DE POSSE -----

Na sequência do Vereador em regime de não permanência da Câmara Municipal do Sabugal, Eng.º Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, ter renunciado ao mandato e após convocatória enviada por esta edilidade, o Dr.º Luís Filipe Pereira Gonçalves e a Dr.ª Sandra Simões Tomás, também terem apresentado a sua renúncia ao mandato, ao abrigo do nº 4 do artigo 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Sr.º **Presidente da Câmara verificou a legitimidade e identidade de David Alexandre Rua Neto**, pela apresentação do respetivo cartão de cidadão, **investindo-o nas funções de Vereador**, após ter prestado juramento. -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparecimento. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** abordou a temática da saúde, mais especificamente na possibilidade de investir num centro de imagiologia, de forma a ter um primeiro diagnóstico e evitar as esperas nas urgências do Hospital da Guarda. Ou incentivar privados a investirem num possível centro de imagiologia. Referiu que também se poderia pensar em investir ou incentivar ao investimento na valência de cardiologia, uma vez que há um aumento de problemas cardíacos com o avançar da idade. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** disse que o município não tem competências na área da saúde. Referiu que o município apoia as Juntas de Freguesia no que toca à prestação de cuidados primários de saúde e ajuda o centro de saúde em situações pontuais. -----

A Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a criação de um centro de imagiologia ou de cardiologia implicaria autorização da tutela e a reorganização dos serviços. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu ainda que se houver alguém proposto a esse investimento o município estará aberto a essa possibilidade. -----

De seguida, informou que segunda-feira houve reunião da CIM com a direção da CCDRC, cuja ordem de trabalhos se prendia com o encerramento do PT2020, em que foi distribuído dinheiro de projetos que não avançaram, ou seja, alguns projetos passaram de um financiamento de 85% para 100%. Ao Sabugal foram designadas para financiamento as 2 escolas (cerca de 150 mil euros) e a parte não financiável do Castelo de Alfaiates (cerca de 350 mil euros). Referiu que também foi abordado o PT 2030, em que já há avisos abertos e que os municípios que tenham projetos maturados já podem candidatar-se. No âmbito da CIMBSE, na ITI, o Município do Sabugal tem referenciado cerca de 7 milhões de euros em projetos que serão candidatados no início do próximo ano. -----

De seguida, o Sr. **Vereador Amadeu Neves** tomou a palavra para dizer que iniciaram os trabalhos relativos ao presépio natural e que haverá algumas mudanças relativamente ao ano transato. -----

Não havendo mais intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo** Presidente da Câmara, no qual, face à informação registada sob o n.º 14479, datada de 21-10-2024, a apresentar proposta de Trabalhos a Menos no âmbito da obra: **“Recuperação das Margens do Côa entre Pontes – 2.ª Fase (Praia Fluvial)**, consta *“Aprovo supressão dos trabalhos no valor de 18.646,60+IVA, conforme documento em anexo. À R. Câmara para ratificação de despacho.”* -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo** Presidente da Câmara, no qual, face ao requerimento de entrada registado sob o n.º 14813, datado de 22-10-2024, referente ao **pedido de apoio técnico para realização de procedimentos de contratação pública de projetos no âmbito florestal e agrícola nas áreas do concelho do Sabugal**, requerido pela Opaflor – Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa, consta: *“Indico a Técnica Ana Ferreira para dar apoio à Associação. À R. Câmara para ratificar despacho.”* -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09-10-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 25-09-2024.** -----

Não participou na discussão e votação da ata o Sr. Vereador David Neto por não ter estado presente. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----

Face à informação registada sob o n.º 13618, datada de 04-10-2024, referente à **abertura de procedimento do Regulamento do programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar**: -----

- a) A aprovação do início do procedimento do Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos do Município do Sabugal; -----
- b) A publicitação da iniciativa procedimental, por uma prazo de 10 dias, que se iniciará através da publicitação de Edital, para constituir-se como interessados para apresentação dos contributos e sugestões que julguem convenientes para a elaboração do referido regulamento, através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt, bem como no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal do Sabugal, sito na Rua Reis Chorão, n.º 3, 6320-505, Sabugal, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou por correio eletrónico gabinete.juridico@cmsabugal.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, Município de Sabugal – Praça da República, 6324 -007 Sabugal; -----
- c) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta pelo(s) Técnico(s) Superior(es), Inês Gonçalves Costa, Joaquim Martinho Marques e Isabel Gonçalves. -----

1.3 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----

Face à informação registada sob o n.º 14320, datada de 17-10-2024, referente à **abertura de procedimento do Regulamento da Estação Central de Camionagem do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar**: -----

- a) A abertura do início do procedimento do Regulamento Municipal da Estação Central de Camionagem do Sabugal; -----
- b) A publicitação da iniciativa procedimental, por um prazo de 10 dias, que se iniciará através da publicitação de Edital, para constituir-se como interessados para apresentação dos contributos e sugestões que julguem convenientes para a elaboração do referido regulamento, através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt, bem como no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, sito na Rua Reis Chorão, n.º 6320-505 Sabugal, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00,

De

ou por correio eletrónico gabinete.juridico@cm-sabugal.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, Praça da República, 6324 - 007 Sabugal. -----

- c) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta pelos Técnicos Superiores: Daniel Simão, Ana Carreira e Isabel Gonçalves. -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA -----

Face à informação registada sob o n.º 14433, datada de 18-10-2024, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento**, com vista ao **preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**, para a carreira/categoria de **Assistente Operacional – Área de Cantoneiro de Limpeza** – ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

|| -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 -----

A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária referente ao mês de setembro de 2024**.

2.2 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PRÉDIOS URBANOS -----

Face à informação registada sob o n.º 14257, datada de 16-10-2024, referente ao **Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Urbanos**, a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2025, a Câmara **deliberou**, por unanimidade: -----

- **Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %;** -----
- **Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A.º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma:** -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	30
2	70
3	140

Mais foi deliberado, submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 09-10-2024 a 23-10-2024. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Joaquim Dias Abrantes	Rua da Barragem, n.º 2 - Batocas - Aldeia da Ribeira	11.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, legalização nas condições da informação da DPUOT.
Alberto do Nascimento Andrade - CCH	Rua Pinharanda Gomes, n.º 8 - Sabugal	14.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, legalização nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Antonio Alves	Rua da Saudade, n.º 4 - Aldeia Velha	14.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, legalização nas condições da informação da DPUOT.
Inforsabugal, Comunicações de artigos informáticos, Lda	Zona Industrial, Lote 36 - Sabugal	14.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços, legalização nas condições da informação da DPUOT.

F

Jose Simão Martins	Rua Padre Teles n.º 3 - Vila do Touro	14.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação legalização, nas condições da informação da DPUOT.
--------------------	---------------------------------------	------------	--

3.2 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – MARIA ROSA MARTINS -----

Face à informação registada sob o n.º 14142, datada de 15-10-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Rua Guerra Junqueiro, n.º 10, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 297, requerido por Maria Rosa Martins, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – MARIA ROSA MARTINS -----

Face à informação registada sob o n.º 14143, datada de 15-10-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Rua Reis Chorão, n.º 20, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 436, requerido por Maria Rosa Martins, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – VICTOR FERNANDO TEIXEIRA MARQUES -----

Face à informação registada sob o n.º 14176, datada de 15-10-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Rua das Tílias, n.º 10, Fração – C, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2125, requerido por Victor Fernando Teixeira Marques, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – SILVIA ROBALO -----

Informação registada sob o n.º 14187, datada de 15-10-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito no Bairro de São Tiago, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 281, requerido por Silvia Robalo, Unipessoal, Lda., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

27

3.6 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – BRUNO LINO -----

Face à informação registada sob o n.º 14311, datada de 16-10-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Rua D. Dinis, no Centro Histórico do Sabugal, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2382, requerido por Bruno Lino, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO SALSATION – WORKSHOP E MASTERCLASS -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado no dia 15-10-2024, pelo S.º Presidente da Câmara, sob a informação registada com o n.º 3136, datada de 07-10-2024, referente ao **pedido de apoio para a realização de evento Salsation – Workshop e Masterclass**, requerido por Gabriela Gouveia, do qual consta: *“Autorizo despesa. À R. Câmara para ratificar despacho.”* -----

5.2 PEDIDO DE APOIO PARA A SECÇÃO DE JUDO - SPORTING CLUBE DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13955, datada de 10-10-2024, referente ao **pedido de apoio para a Secção de Judo**, requerido pelo Sporting Clube do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 600,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

5.3 CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 14059, datada de 14-10-2024, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do Protocolo com o Agrupamento de Escolas do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda deliberado, por **unanimidade**, nomear como gestor do Protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PREVISTA NO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO RAIAR DE ALDEIA DO BISPO -----

Face à informação registada sob o n.º 14071, datada de 02-10-2024, referente à **não realização de atividade prevista no Protocolo celebrado com a Associação RAIAR de Aldeia do Bispo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não autorizar a transferência da restante verba**, que se destinava à atividade não realizada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.5 CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 E 13 PARA FREQUÊNCIA DE CURSO DE MERGULHO RESGATE INICIAÇÃO -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado pelo S.º Presidente da Câmara, sob o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, registado sob o n.º 14187, datado de 07-10-2024, no qual **autoriza a cedência das Piscinas Municipais nos dias 12 e 13 para frequência de Curso de Mergulho Resgate Iniciação**, por parte de operacionais do Corpo de Bombeiros Voluntários do Sabugal. -----

5.6 CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DA FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 14374, datada de 17-10-2024, a apresentar **proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo: Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo com o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António (12.000,00€)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O contrato deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e

impedimento a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda deliberado, por **unanimidade**, nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.7 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSAFOLÉS, PENALOBO E LOMBA -----

Face à informação registada sob o n.º 11538, datada de 09-08-2024, referente **pedido de apoio financeiro para realização de trabalhos na habitação, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal**, submetido por munícipe residente na União de Freguesias de Pousafoles, Pena Lobo e Lomba, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.550,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 INTEGRAÇÃO NO CONSÓRCIO “NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL – EEC PROVERE -----

Face à informação registada sob o n.º 13808, datada de 09-10-2024, referente à **Integração no Consórcio “Náutica do Centro de Portugal – EEC PROVERE**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a integração no Consórcio Náutica do Centro de Portugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

6.2 PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DO ESTABELECIMENTO TERMAL DO CRÓ -----

Face à informação registada sob o n.º 14279, datada de 16-10-2024, a Câmara **deliberou**, por maioria, com a abstenção da Vereadora Isabel Lavrador, **aprovar a proposta de não adjudicação do Concurso Público de Aquisição de Serviços de Apoio e Gestão do Estabelecimento Termal do Cró**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a decisão de contratar, tomada em reunião de câmara realizada no dia 19-07-2024, por força do n.º 1 do artigo 80.º

2

do CCP. -----

6.3 ANÁLISE DA COMISSÃO SABUGAL INVESTE SOBRE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ALBERTO JOSÉ LAVRADOR BARATA -----

Informação registada sob o n.º 14319, datada de 17-10-2024, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Alberto José Lavrador Barata, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **atribuir o apoio financeiro proposto pela Comissão Sabugal Invest**, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer emitido -----

6.4 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE SAÚDE DO SABUGAL -----

Face à informação, registada sob o n.º 14333, datada de 17-10-2024, a apresentar **proposta de atribuição de Voto de Louvor à Equipa de Enfermagem do Centro de Saúde do Sabugal**, a **Câmara deliberou**, por escrutínio secreto e por unanimidade, **aprovar o Voto de Louvor à Equipa de Enfermagem do Centro de Saúde do Sabugal**. -----

6.5 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR A FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO APOSENTADOS -----

Face à informação, registada sob o n.º 14335, datada de 17-10-2024, a apresentar **proposta de atribuição de Voto de Louvor a funcionários do Município Aposentados**, a **Câmara deliberou**, por escrutínio secreto, **aprovar**: -----

- **Voto de Louvor** aos seguintes funcionários do Município do Sabugal já aposentados: -----

1. José Fidalgo d'Aguiar, por unanimidade; -----

2. Manuel António Vaz Gonçalves, por unanimidade; -----

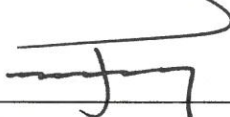
----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

--- Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Tórbio Filipe Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -